



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/22-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Ciências Agronômicas do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 08 de abril de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Daniele Regina Pontes (doc. SEI 4413080) no processo nº 011212/2022-68, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da seguinte disciplina e prática profissional que passará a compor o elenco do Departamento de Ciências Agronômicas do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná:

		C.H. SEMESTRAL									
Código	Disciplina	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	CH EaD	EX
DCA080	Geopedologia	20	0	10	0	0	0	0	30	9	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2021/2022.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4415371** e o código CRC **57CB10EB**.